



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2020, ADVINDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000043/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020942/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.574/2021**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTEMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, E A EMPRESA SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, A FIM DE ATENDER AS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), SECRETARIA DE OBRAS (SEMOB), SECRETARIA DE TRANSPORTE, SECRETARIA DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE FAZENDA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 30, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, **E DEMAIS SECRETARIAS**, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.006.690/0001-33, com sede estabelecida na Avenida Luiz Manoel Velozzo, nº 79, Pavimento 1, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-207, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do CPF nº 896.628.657-72 e RG nº 761.221 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 332, Apto. 103, Ed. Guarujá, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29102-010, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo **É A ATUALIZAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO, REFERENTE A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2021, POR POSTOS DE TRABALHO, PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE.**

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato é de **R\$ 20.257,92 (vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, sendo distribuídos da seguinte forma:

- \* **Secretaria Municipal de Administração** = R\$ 5.064,48 (cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta oito centavos);
- \* **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação** = R\$ 7.596,72 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos);
- \* **Secretaria Municipal de Fazenda** = R\$ 2.532,24 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos);
- \* **Secretaria Municipal de Transporte e Frota** = R\$ 1.266,12 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos);
- \* **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer** = R\$ 1.266,12 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos);
- \* **Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca** = R\$ 2.532,24 (dois mil,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

quinhentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos); de acordo com planilha de custo e formação de preços elaborada pelo fiscal do contrato, que segue em anexo ao processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - A despesa relativa a este termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação** – Gestão Administrativa - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação; Elemento de Despesa: 33903400000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

**Secretaria Municipal de Administração** – Gestão Administrativa - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 33903400000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Gestão Administrativa - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 33903400000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca** – Gestão Administrativa - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca; Elemento de Despesa: 33903400000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

**Secretaria Municipal de Transporte e Frota** – Gestão Administrativa - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Frota; Elemento de Despesa: 33903400000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

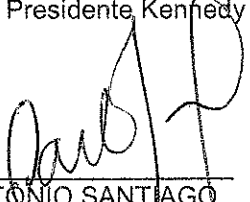
**Secretaria Municipal de Fazenda** – Gestão Administrativa - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda; Elemento de Despesa: 33903400000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.


**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 12 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
WAGNER PORTO VIANA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

NERIVON-ROCHA BAYERL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

MICHELE BAIENSE VENTURIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

FILIPÉ MARTINS VIANA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

HONORIO SABINO PEREIRA JUNIOR:89662865772  
Assinado de forma digital por  
HONORIO SABINO PEREIRA  
JUNIOR:89662865772  
Dados: 2022.05.16 14:56:23 -03'00'

HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR  
SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI  
CNPJ Nº 36.006.690/0001-33  
CONTRATADA